CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

49 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 185/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a aquisição de um aparelho de RAIO-X para atender as demandas eletivas no Centro Integrado de Atenção à Saúde (CIAS), localizado na rua Antônio Cardoso Rodrigues Nº63 Centro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária visto que o Município possui apenas um equipamento de RAIO-X no Pronto Atendimento Central que atende todas as demandas urgentes e eletivas, o que acaba sobrecarregando os atendimentos. Com a aquisição do equipamento, poderemos proporcionar um atendimento mais eficiente, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e garantindo diagnósticos mais ágeis e precisos desafogando assim os atendimentos no Pronto Atendimento Central que atenderá somente as urgências e emergências. Diante do exposto, solicito que essa demanda seja analisada coma devida prioridade e que sejam tomadas as providências cabíveis para a viabilização da compra do equipamento. Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos e para contribuir com informações adicionais que possam auxiliar na efetivação dessa solicitação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador